



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 005/2026-PSU

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da Universidade Estadual de Maringá e do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

O deferimento das inscrições e homologação do resultado final do processo seletivo para aluno não regular com ingresso no 1º semestre de 2026, do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 16 de fevereiro de 2026.

Norma Barbado
Coordenadora PSU/IFPR

Julio César Guerreiro
Coordenador PSU/UEM

*O documento original encontra-se assinado



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

DISCIPLINA: ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE ÓLEOS ESSENCIAIS
Andressa Marques de Moraes Bragatto
Déborah Regina Belotti Gil Zanfrilli
Juliana Saldeira do Nascimento
Romyderlaine Zamberlan Pomini
Rosani Pereira Ferrari

DISCIPLINA: CONCEITOS TEÓRICOS DE SUSTENTABILIDADE
Aline Patrícia Trida de Almeida
André Vinicius Melatti
Andréia Melo de Almeida Mendes
Andressa Marques de Moraes Bragatto
Antonio Amaro Menezes Barreto
Cler Rosane Coldebella Muraro
Gabriel Wanis
Henrique Gouveia Felipe da Silva
Juliana Caprioli de Castro
Juliana Saldeira do Nascimento
Leila Marcia de Sousa Bogdanavicius
Magali Vedovotto da Silva Scanavacca
Rosani Pereira Ferrari
Tania Lia Alves Carvalho Norberto



DISCIPLINA: EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL
--

Aline Patrícia Trida de Almeida
André Vinicius Melatti
Andréa Maria Lazof Benedito Santana
Andréia Melo de Almeida Mendes
Andressa Marques de Moraes Bragatto
Flaviane Katya da Silva Moraes
Franciane Angélica Costa Silva
Gabriel Wanis
Jeison Adrian Queiroz de Oliveira Jardim
Luana de Oliveira Pinheiro
Margareth Aparecida Juliani Paganini
Sandra Francisca Lopes
Sheila Cristina Dias
Tania Lia Alves Carvalho Norberto

DISCIPLINA: MÉTODOS ANALÍTICOS AVANÇADOS

Andréia Maciel Moreira Bonfim
Andressa Marques de Moraes Bragatto
Déborah Regina Belotti Gil Zanfrilli
Sheila Cristina Dias

DISCIPLINA: TRATAMENTO DE DADOS EXPERIMENTAIS
--

David Nascimento Rufino
Enéias Marinho Gomes
Gabriel Wanis
Rodrigo Gabriel Bueno
Sandra Francisca Lopes



MATRÍCULAS

1. As matrículas serão automaticamente realizadas com a documentação encaminhada no e-mail, de acordo com item 4.5 do Edital 003/2026-PSU, não havendo a necessidade do comparecimento do candidato na Instituição de origem da sua matrícula.

2. Da matrícula na Universidade Estadual de Maringá – UEM

2.1 Os candidatos abaixo relacionados terão suas matrículas efetivadas na UEM:

André Vinicius Melatti
Andréia Maciel Moreira Bonfim
Andressa Marques de Moraes Bragatto
Antonio Amaro Menezes Barreto
David Nascimento Rufino
Déborah Regina Belotti Gil Zanfrilli
Franciane Angélica Costa Silva
Gabriel Wanis
Jeison Adrian Queiroz de Oliveira Jardim
Leila Marcia de Sousa Bogdanavicius
Rodrigo Gabriel Bueno
Romyderlaine Zamberlan Pomin
Rosani Pereira Ferrari
Sheila Cristina Dias

3. Da matrícula no Instituto Federal do Paraná – IFPR

3.1 Os candidatos abaixo relacionados terão suas matrículas efetivadas no IFPR:

Aline Patrícia Trida de Almeida
Andréa Maria Lazof Benedito Santana
Andréia Melo de Almeida Mendes
Cler Rosane Coldebella Muraro
Enéias Marinho Gomes
Flaviane Katya da Silva Moraes
Henrique Gouveia Felipe da Silva
Juliana Caprioli de Castro
Juliana Saldeira do Nascimento
Luana de Oliveira Pinheiro
Magali Vedovotto da Silva Scanavacca
Margareth Aparecida Juliani Paganin
Sandra Francisca Lopes
Tania Lia Alves Carvalho Norberto



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

4. Das disposições gerais

4.1 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato selecionado as informações e a documentação por ele fornecidas para a efetivação de sua matrícula.

4.2 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PSU no âmbito de sua competência.